



CRENCIAMENTO N° 006/2021 - FMS

ATA N° 01

Aos VINTE E NOVE dias do mês de SETEMBRO do ano de DOIS MIL E VINTE E UM, às 15:00 horas, no Setor de Licitações do Município de Rio das Antas, fizeram-se presentes o Presidente da Comissão de Licitações e demais membros, abaixo assinados, nomeado pelo Prefeito Municipal através do Decreto n° 118/2021 de 18 de Agosto de 2021, para conduzirem os atos referente **Credenciamento n° 006/2021 - FMS, iniciado em 22 de Setembro de 2021.**

O presidente da Comissão lembra que o presente ato foi publicado no Mural Átrio do Município, Site do Município, Diário Oficial dos Municípios e em Jornal de Circulação Regional (Jornal Extra), cumprindo assim o que determina a legislação referente à publicidade do ato.

1 - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente é o Credenciamento de Pessoas jurídicas interessadas em firmar contrato com o poder público na entidade Fundo Municipal de Saúde, **podendo se credenciar (Distribuidoras - Farmácias - Drogarias e outros) que atendam às exigências estabelecidas no edital completo e seus anexos, para fornecimento de medicamentos que compõem a tabela CMED (Câmara de Regulação do mercado de medicamentos).**

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Conforme definido no Edital, Poderão participar deste Credenciamento empresas legalmente constituídas que possuam área física compatível e todas as condições técnicas adequadas e necessárias ao cumprimento do contrato

2.2 - Todos os MEDICAMENTOS deverão ser fornecidos de acordo com os valores fixados na Tabela de Procedimentos CMED, mediante autorização do responsável pelo FMS.

Dando continuidade, demonstrou interesse em participar do presente CRENCIAMENTO o seguinte fornecedor:

- ✓ **DAYANE TENCONI EPP, INSCRITA NO CNPJ N° 04.596.988/0001-54.** O proponente entregou a documentação as 16:00Horas DO DIA 28/09/2021 e retirou-se.

3 - DOCUMENTAÇÃO

Para fins de credenciamento os interessados deverão apresentar os documentos a seguir relacionados, como segue:

- 1.1.1 - **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, **ou;**
- 1.1.2 - Registro Comercial, no caso de empresa individual, **ou;**
- 1.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, **ou;**
- 1.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir
- 1.1.5 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 1.1.6 - Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos relativos aos **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, válida;

- 1.1.7 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) da **Fazenda Estadual**, válida;
- 1.1.8 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) da **Fazenda Municipal** do domicílio da proponente, válida;
- 1.1.9 - Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - **FGTS**, válida;
- 1.1.10 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Trabalhistas** - CNDT, válida.
- 1.1.11 - Certidão Negativa de **Falência e Concordata***, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, válida.

Considerando a implantação do Sistema Eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 01/04/2019, as certidões de **"Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no Sistema Eproc quanto no Sistema SAJ. Desta forma, **as duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade.***

1.1.12 - **Declaração** da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto do presente credenciamento, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo do Anexo III;

1.1.13 - **Declaração** de que a licitante cumpre o disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade), assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo do Anexo IV.

1.1.14 - **Declaração** de que não pesa contra si declaração de inidoneidade nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo do Anexo V.

1.1.15 - **Declaração** que não há impedimentos para participar de Processo Licitatório, conforme o disposto no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 245, inciso X da Lei Complementar Municipal nº 129, de 14 de dezembro de 2012 e artigo 245, inciso X da Lei Complementar Municipal nº 130, de 14 de dezembro de 2012, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo do Anexo VII.

1.1.16 **Declaração** de que nenhum dos sócios ocupa cargo político, nas três esferas (Municipal, Estadual e Federal);

1.1.17 - Registro ou inscrição da Pessoa Física (**Responsável Técnico pela empresa**) no respectivo Conselho Regional de Classe.

1.1.18 - Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária sob a qual está sob jurisdição, em vigor.

1.1.19 - Alvará de Localização e Funcionamento emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda, em vigor.

Apresentou também o pedido de credenciamento conforme estabelecida no item 5.2, aceitando todas as condições para a execução do futuro contrato.

3.2 - Após a análise da documentação a Comissão deliberou **HABILITAR/CRENCIAR** o seguinte Proponente:

- ✓ **DAYANE TENCONI EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.596.988/0001-54.**

4 - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1 - Concluídos os procedimentos relativos ao Credenciamento nº 006/2021 do FMS, e tendo o Presidente e demais membros verificados que o proponente apresentou todos a documentação exigida no Edital, sendo que os preços deverão ser realizado ao custo da Tabela mencionada.

- ✓ 4.2 - O Presidente juntamente com os demais membros da Comissão declararam como **CRENCIADO NESTE ATO A EMPRESA: DAYANE TENCONI EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.596.988/0001-54.**

5 - RECURSOS

5.1 - Com relação a recurso, ninguém manifestou a intenção de interpor recurso seja na fase de julgamento da documentação seja na fase de julgamento da proposta de preço, bem como não foi registrado recurso para o presente processo para as demais fases.

O edital de credenciamento permanecerá aberto de Setembro de 2021 a Setembro de 2022, para que qualquer interessado possa efetivar seu credenciamento junto a esta Municipalidade.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelo Presidente, membros da Comissão, para posterior emissão da dispensa de licitação com homologação e adjudicação pelo Prefeito Municipal e efetivação do contrato, em data oportuna, através de dispensa de licitação.

Rio das Antas (SC), 29 de Setembro de 2021.

Juliana N. dos P. Coscodai
Decreto nº 118/2021
Presidente da CPL

Lilian D. A. Constantino
Decreto nº 118/2021
Membro efetivo da equipe de Apoio

Marcos F. P.dos Santos
Decreto nº 118/2021
Membro Suplente da equipe de Apoio